

OTM

PORTARIA Nº 0055/SUCAR/ANTT, DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

OTM

PORTARIA Nº 0055/SUCAR/ANTT, DE 10 DE MAIO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADA: VERTRANS SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.520.033/0001-16
Nº. DO PROCESSO: 50500.013240/2010-91
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: NYK LINE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.658.184/0001-32
Nº. DO PROCESSO: 50515.005892/2010-93
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.

INTERESSADA: STANDARD LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ: 03.307.926/0001-12
Nº. DO PROCESSO: 50500.014782/2010-81
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.